



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 664/2014

(de 04 de novembro de 2014)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO CAIEIRENSE** ao Juiz do Trabalho em Caieiras Doutor **MILTON AMADEU JUNIOR**.

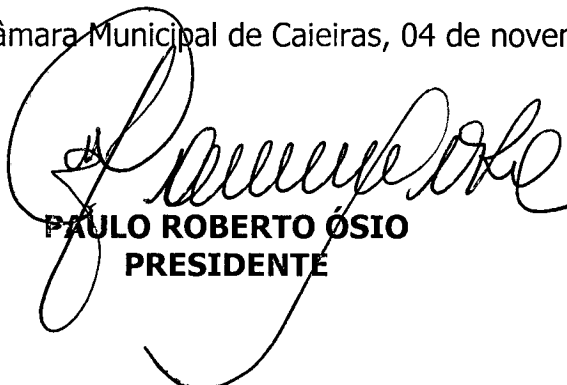
Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene que será realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de novembro de 2014.



PAULO ROBERTO ÓSIO
PRESIDENTE

Autoria do Vereador EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO